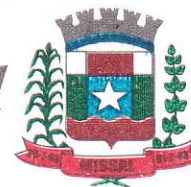


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 516, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA PORTARIA 513/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a redação da Portaria nº 513/2022, **onde se lê:**

Art. 1º - CONCEDER de 17 a 31 de outubro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **CLARICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Leia -se:

Art. 1º - CONCEDER de 17 a 31 de outubro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 18 de outubro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal